

ÁFRICA DO SUL (set/21)

Para a emissão de CVI, é necessária a realização de exames* em Laboratórios Oficiais ou Credenciados no Brasil. Na ausência destes, os exames poderão ser feitos em laboratório sul-africano.

A critério da Autoridade Sanitária da África do Sul poderá ser dispensada a exigência de realização dos exames em laboratório da rede oficial, por meio de comunicado oficial ao Departamento de Saúde Animal.

De acordo com Processo 21000.068980/2021-51 fica o interessado advertido sobre a possibilidade do animal ser devolvido, às custas do proprietário, caso o teste realizado na África do Sul, durante a quarentena, apresente resultado para as doenças referidas no Certificado emitido no Brasil.

** A realização de exames laboratoriais é requerida apenas para a emissão de CVI para cães.*